



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 008/2022.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 83.215,06 (oitenta e três mil e duzentos e quinze reais e seis centavos), para inclusão de despesas no orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 83.215,06 (oitenta e três mil e duzentos e quinze reais e seis centavos), para inclusão de despesas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
06.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Educação		
06.001.12.361.0008.2.017	Programa do Transporte Escolar Federal		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33116	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33116	3.724,87
06.001.12.361.0008.2.018	Programa do Transporte Escolar Estadual		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31012	26.323,64
06.001.12.361.0008.2.020	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33112	5.861,34
07.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Saúde		
07.001.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.301.0011.2.046	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33495	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33495	12.305,21
Total			83.215,06

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 83.215,06 (oitenta e três mil e duzentos e quinze reais e seis centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.


CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL